

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 177/2020,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

**Declara a Vacância de Cargo Público
por falecimento de servidora.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o art. 81, inciso IV da Lei Municipal nº 295/95

RESOLVE:

Art. 1º- Fica declarada a VACÂNCIA do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, em virtude do falecimento da Sra. **Edelzuita Silva Correia da Cruz**, CPF Nº 891.476.775-20, ocorrido em 26.09.2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 17 de novembro de 2020.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25